

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :**-----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de fevereiro de 2024 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.125.806,62 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 280.535,50 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 155 a 235, no valor total de 279.006,18 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 74.196,57 euros, correspondente ao período de 7 a 20 de fevereiro de 2024. -----

O senhor **presidente** salientou que a situação financeira se mantinha estável e controlada. Informou que ainda não tinham sido pagos os autos das obras submetidos a 31 de janeiro. Quando o pagamento ocorresse o saldo aumentaria significativamente, permitindo encarar o futuro com tranquilidade. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se os pagamentos referentes à obra do seminário estavam demorados e qual o valor em causa. -----

O senhor presidente salientou que faltavam liquidar os autos que tinham sido submetidos a 31 de janeiro. Esses autos totalizavam cerca de 500 mil euros. A esse montante acrescia o valor das revisões de preços das obras do seminário e de ampliação da escola básica. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2024

2024.02.21

fevereiro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.- A Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitou apoio financeiro para realização de uma jornada do Torneio de Jogo do Burro, inserido no Campeonato de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, a realizar no dia 24 de março. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos para posterior decisão, após a realização da reunião anual com as associações do concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 127) -----

O senhor presidente salientou que o município apoia, habitualmente, apenas um evento por ano, quer seja do calendário distrital ou do torneio concelhio. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que não se tratava de jogo da malha, mas do jogo do burro. ---

O senhor vice-presidente informou que iria agendar, para breve, a reunião anual com as associações que participam nos jogos tradicionais para acertar os pormenores do torneio concelhio e para tratar de outros assuntos do interesse dos participantes. Realçou que não considerava justo que o apoio concedido pelo município fosse igual para as associações que apenas organizam uma prova e para aquelas que organizavam a prova e participam nas jornadas organizadas por outras associações. Na sua opinião devia ser concedido um apoio por cada participação efetiva. -----

**2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** à requerente do documento n.º 2235 (MGD), no dia 9 de março de 2024, para realizar uma festa de aniversário. (DELIBERAÇÃO N.º 128) -----

**3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição,** pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) do **prédio urbano** registado sob o artigo 997, da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, sob o registo n.º 3261, sito na Rua Dr. António Pequito n.º 48, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 129) -----

O senhor presidente informou que se tratava da aquisição do prédio localizado em frente à biblioteca municipal e seria adquirido no âmbito da Estratégia Local de Habitação. -----

**4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais:** -----

- **Aquisição de prestação de serviços de auditoria – ROC**, por um período de 24 meses, a contratar à entidade “Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC”. Despesa prevista para 2024 – 9.840,00€ (IVA incluído) e para 2025 – 9.840,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 130) -----

- **Elaboração do projeto de arranjos exteriores do espaço público do Largo do Município e área envolvente**, a contratar por consulta prévia. Despesa prevista para 2024 – 42.619,50€ (IVA incluído) e para 2025 – 4.735,50€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 131) -----

- **Aquisição de diversos bens e serviços tipográficos**, para os anos de 2024 e 2025, a contratar por consulta prévia. Despesa prevista para 2024 – 37.400,00€ (IVA incluído) e para 2025 - 37.400,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 132) -----

- **Aquisição de 160 toneladas de pellets** certificadas A1 6 mm a granel com transporte em camião cisterna de descarga pneumática em regime continuado, para o biénio de 2024/2025, a contratar por consulta prévia. Despesa prevista para 2024 – 27.863,93€ (IVA incluído) e para 2025 - 27.863,93€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 133) -----

- **Manutenção dos elevadores** – Incubadora de Empresas Não Tecnológicas e Rua Dr. Dias Calazans n.º 34, a contratar à entidade “TK Elevadores Portugal, Unipessoal, Lda”. Despesa prevista para 2024 – 1.756,44€ (IVA incluído) e para 2025 – 878,22€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 134) -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2024

2024.02.21

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 1.ª revisão ao orçamento 2024** no valor de 1.226.597,00€ e a **1.ª revisão às GOP's** no valor de 1.165.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 135) -----  
A senhora chefe de divisão referiu que o principal motivo para a revisão era a integração do saldo da execução orçamental. Nos anos anteriores era feita com a prestação de contas, mas o orçamento do estado para 2024 criou a possibilidade de ser feita após a aprovação do mapa de desempenho da execução orçamental. -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar a notificação da concessionária da **loja n.º 4 do Mercado Municipal da Comenda**, para proceder ao pagamento voluntário da taxa de ocupação da loja com efeitos a outubro de 2023, num prazo de 10 dias, com fundamento na informação n.º 1726 do Serviço Jurídico, de 20/02/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

7.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, determinar a notificação do concessionário do **Snack-bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda**, para proceder ao pagamento voluntário do pagamento mensal da concessão, com efeitos a dezembro de 2023, num prazo de 10 dias, com fundamento na informação n.º 1715 do Serviço Jurídico, de 20/02/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o município estava a cumprir com o pagamento da prestação de serviços contratada ao referido concessionário. -----

O senhor presidente assegurou que os pagamentos eram realizados logo que as faturas eram entregues. -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2024.01.03, passar a liquidar o valor de 62,58€/mês à requerente do **processo 2024/650.10.300/5**, artigos 3.º e 4.º (terceiro filho e seguintes). (DELIBERAÇÃO N.º 138) -----

9.- Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o n.º 2 do artigo 28.º, do n.º 5 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei de Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 2 setembro, não dispondo o município, no seu quadro de pessoal de trabalhadores que possam ser afetos em exclusividade à **equipa técnica do Radar Social** e uma vez que a decisão de aprovação da candidatura datada de 16/02/2024, apenas rececionada pelo Município na passada segunda-feira, dia 19 de fevereiro e para cumprimento do previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, conjugado com o artigo 15.º do mesmo artigo e em aditamento à deliberação n.º 11, aprovada em reunião ordinária de câmara municipal, datada de 3 de janeiro de 2024, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 139) -----

- A alteração ao Mapa de Pessoal e Orçamento Municipal para 2024, com a criação de dois postos de trabalho a termo incerto para a carreira e categoria de técnico superior nas áreas habilitacionais de Psicologia e Serviço Social e a correspondente cabimentação no orçamento; -----

- A abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação dos 2 postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas a termo incerto, para: -----

- Referência A: carreira e categoria de técnico superior na área habilitacional de Psicologia, que exercerá a função de coordenação do projeto; -----

- Referência B: carreira e categoria de técnico superior na área habilitacional de Serviço Social; -----

- Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, adiante designada por LTFP, caracterizam-se os postos de trabalho a ocupar, pelo exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2024

2024.02.21

o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, complementado com as atividades descritas no aviso de abertura do projeto; -----

- Que, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de requalificação, o recrutamento seja efetuado de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público; -----

- Que os métodos de seleção a utilizar sejam os previstos no artigo 36.º do anexo à LTFP, conjugado com os artigos 17.º e 18.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, adiante designada por portaria, nomeadamente, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências; -----

- Que o posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro, sendo a posição de referência a 1.ª posição remuneratória, nível 16 da Tabela Remuneratória Única a que corresponde o valor de 1.385,99€; ---

Que o júri, nomeado nos termos do artigo 7.º da Portaria tenha a seguinte composição: -----

Referência A: Técnico Superior de Psicologia: Presidente do Júri – Eva Churro, Técnica Superior de Psicologia do Município de Gavião; Vogais Efetivos – Marta Alves, Técnica Superior de Serviço Social do Município de Gavião (que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) e Duarte Ferreira, Técnico Superior de Recursos Humanos do Município de Gavião; Vogais Suplentes – Ivone Silva, Técnica Superior de Recursos Humanos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe da Divisão Financeira do Município de Gavião; -----

Referência B: Técnico Superior de Serviço Social: Presidente do Júri – Marta Alves, Técnica Superior de Serviço Social do Município de Gavião; Vogais Efetivos – Eva Churro, Técnica Superior de Psicologia (que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) e Duarte Ferreira, Técnico Superior de Recursos Humanos do Município de Gavião; Vogais Suplentes – Ivone Silva, Técnica Superior de Recursos Humanos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe da Divisão Financeira do Município de Gavião. –

O senhor presidente salientou que a execução teria uma duração de 27 meses, mas o prazo já estava a contar. As técnicas superiores seriam contratadas a termo incerto. Manifestou o seu agrado pela aprovação da candidatura, que possibilitaria melhorar as condições de vida dos mais necessitados. – O senhor vereador Rui Vieira questionou se o mapa de pessoal agora aprovado incluía os trabalhadores destacados nas freguesias. -----

O senhor presidente frisou que, em relação ao mapa aprovado em dezembro de 2023, a única alteração era o acréscimo dos dois lugares de técnico superior (ação social e psicologia). -----

**10.-** Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

- Aprovar a atualização do **Programa do Procedimento de Concessão das Lojas do Mercado Municipal de Gavião**; -----

- Determinar o cumprimento de todos os requisitos legais inerentes ao trâmite processual. -----

O senhor presidente sublinhou que a atualização aprovada estabelecia que o procedimento estaria aberto em permanência, para abreviar os prazos, uma vez que havia várias lojas disponíveis. -----

**11.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 3.ª alteração ao orçamento 2024**, no valor de 80.900,00€ e a **2ª alteração às GOP's** no valor de -59.900,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 141) -----

A senhora chefe de divisão referiu que a alteração em apreço tinha sido motivada pela necessidade de reforçar as rubricas de pessoal, para incremento dos valores que tinham a ver com o Radar



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2024

2024.02.21

Social; aquisição de bens (combustíveis e lubrificantes – pellets para a piscina municipal); trabalhos tipográficos (material de escritório e artigos para oferta); estudos, pareceres e consultoria. Relativamente ao PPI tinham sido reforçadas: a beneficiação e conservação de vias, a divulgação turística do concelho e a fiscalização da obra de reabilitação da escola da Degracia. -----

O senhor Rui Vieira questionou a alteração no que dizia respeito à Estratégia Local de Habitação. –

A senhora chefe de divisão informou que estava a ser retirada verba. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o valor de 20 mil euros que constavam na rubrica 02.02 (aquisição de serviços). -----

A senhora chefe de divisão frisou que a rubrica se dividia em várias subrubricas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou onde se localizava o valor para a contratação do ROC. –

A senhora chefe de divisão informou que o valor estava previsto em “estudos, pareceres e consultorias”. -----

**12.- A Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver** solicitou apoio financeiro para instalação de um portão na garagem utilizada pela brigada de sapadores florestais, cujo orçamento assumia o valor de 4.301,19€. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 3.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 142)

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**I.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito em Alvisquer, Freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 2002, descrição em ficha 10557; (DELIBERAÇÃO N.º 143) -----

- Prédio sito na Rua Dr. Correia de Lemos n.º 11, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 1178, descrição em ficha 484; (DELIBERAÇÃO N.º 144) -----

- Prédio sito no Largo Dr. Cerejeira n.º 33, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 221, descrição em ficha 1210; (DELIBERAÇÃO N.º 145) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização dos valores das **taxas de depósito da ficha técnica de habitação e de emissão de 2.º via da ficha técnica de habitação do Município de Gavião**, de acordo com o valor da inflação. (DELIBERAÇÃO N.º 146) -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente informou que no dia 1 de março iria ocorrer um exercício/simulacro de acidente na Linha da Beira Baixa. Para o exercício seria necessário ativar o Plano Especial de Emergência e Proteção Civil para Acidentes Ferroviários do Município de Gavião, cujo período de consulta pública ainda decorria. O prazo permitia a apreciação e eventual aprovação do documento pela assembleia municipal e na próxima reunião do executivo, iria propor a ratificação da remessa do documento à assembleia municipal. Referiu que o exercício iria envolver diversos intervenientes de múltiplas entidades. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se iria haver um aviso à população. -----

O senhor presidente salientou que haveria um aviso da realização do exercício. Mas os pormenores não seriam divulgados porque tinham de ser surpresa. Informou que o posto de comando seria instalado na sede do Clube Recreativo e Desportivo Belverense e iria determinar que a Comissão Municipal de Proteção Civil reunisse nas instalações da Junta de Freguesia de Belver. Frisou que o exercício iria decorrer no Dia Mundial da Proteção Civil, 1 de março. Afirmou acreditar que estariam presentes diversos meios de comunicação social. Iria envolver meios de proteção civil nacional. A ocorrência seria um acidente na Linha da Beira Baixa, junto aos túneis do Outeiro, entre as 21H30 e as 22H00. O comboio traria 40 passageiros, dos quais resultariam algumas vítimas mortais e feridos com diferentes estados de gravidade. A maior dificuldade prevista seriam os difíceis acessos ao local. Previa-se a conclusão dos trabalhos por volta das 06H00. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se estava previsto o resgate aéreo. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2024

2024.02.21

O senhor vice-presidente informou que o resgate aéreo estava previsto, mas não se iria concretizar porque a Força Aérea tem apenas 3 helicópteros que realizam resgate noturno e não poderiam participar no exercício. Aproveitou para informar os senhores vereadores que, caso pretendessem participar, deviam informar previamente, para que pudessem ser devidamente credenciados. -----  
De seguida, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----  
O senhor vereador Rui Vieira questionou se as obras como a que estava a decorrer na Ferraria seriam para continuar no resto do concelho. Salientou que se estava a referir a pequenas coisas, mas que prejudicam a população. -----  
O senhor presidente confirmou que seriam para continuar. -----  
O senhor vereador Rui Vieira afirmou esperar que as obras na escola do Vale da Vinha avançassem antes das festas de verão. -----  
O senhor presidente referiu que esperava adjudicar, em breve, a intervenção exterior. -----  
O senhor vereador Rui Vieira questionou se estava prevista a reparação de caminhos para breve. Referiu que havia um caminho, onde tinha passado a Baja de Portalegre, que estava intransitável e, na sua opinião, um rodo de trator resolveria o problema. -----  
O senhor vice-presidente questionou se o rodo fazia o mesmo trabalho da niveladora. -----  
O senhor vereador Rui Vieira afirmou que nos locais onde há vedações, o rodo é mais adequado. ---  
O senhor vice-presidente informou que, há uma semana atrás, tinha ido a esse caminho e achava que a reparação tinha de ser feita com a máquina niveladora. -----  
O senhor vereador Rui Vieira realçou que esse caminho tem as caixas da água muito altas e não se pode mexer muito, por isso o rodo é mais adequado. -----  
O senhor vice-presidente salientou que, para além desse caminho, havia outros identificados como prioritários. -----  
O senhor vereador Rui Vieira questionou se já havia planos para aplicar a verba que tinha sido paga pelo Fundo Ambiental. Realçou que tinham sido mais de 3 milhões de euros. -----  
O senhor presidente afirmou que tinham sido cerca de 2 milhões e 900 mil euros. -----  
O senhor vereador Rui Vieira referiu que ainda faltavam receber 400 mil euros. -----  
O senhor presidente da câmara informou que não era esse valor, porque tinha sido publicada legislação que tinha originado uma alteração no montante. Relativamente à aplicação do valor recebido, afirmou que tinha sido um bom reforço para o orçamento do município e seria disseminado nas rubricas orçamentais. -----  
O senhor vereador Rui Vieira afirmou que o senhor presidente tinha dito que essa verba não poderia entrar no orçamento. -----  
O senhor presidente realçou que tinha dito que a verba não poderia entrar no orçamento de 2023. No de 2024 podia. Afirmou que seria um reforço no orçamento que permitiria dar resposta a situações imprevistas. Deu o exemplo da ponte que liga o nosso concelho ao concelho de Mação, junto à localidade de Torre Fundeira, que tinha cedido e teria de ser reparada. Afirmou que acreditava que o pilar do nosso lado estava bom, mas ainda não tinha havido observação subaquática. -----  
O senhor vereador Rui Vieira disse que tinha havido freguesias que tinham sido prejudicadas com a instalação dos painéis fotovoltaicos e não via qualquer benefício para essas freguesias. -----  
O senhor presidente realçou que não tinha havido nenhum prejuízo para essas freguesias, pelo que não havia intenção de beneficiar financeiramente umas em detrimento de outras. Não haveria desvios face ao orçamento aprovado com a abstenção do senhor vereador Rui. O dinheiro seria investido no concelho, na sua globalidade. Deu como exemplo a intervenção na escola do Vale da Vinha. -----  
O senhor vereador Rui Vieira afirmou que essa intervenção já estava prevista antes de se falar nos painéis fotovoltaicos. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2024

2024.02.21

O senhor presidente deu também como exemplo a “estrada velha de Gavião”, cuja intervenção estava prevista há mais de 50 anos e esperava que se concretizasse a breve prazo. -----

O senhor vereador Vitor Filipe realçou que a reparação da estrada iria permitir efetuar a urbanização daquela zona. -----

O senhor presidente confirmou que havia o objetivo de urbanizar a zona que está acima da estrada. Salientou que Gavião é uma localidade com grandes limitações de terrenos para autoconstrução. Referiu que Belver também tem limitações. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a plataforma logística de Domingos da Vinha estava “morta”? -----

O senhor presidente informou que o último contacto com o promotor tinha sido quando o mesmo lhe enviou as Boas Festas, a que tinha respondido. Entretanto tinha tido conhecimento que o mesmo tinha enviado uma carta a alguns proprietários a acusar outros proprietários, a Junta de Freguesia de Belver, a ZIF, a Associação de Produtores Florestais e o Município de Gavião de não lhe terem entregado alguns documentos que solicitou. -----

O senhor vereador Rui Vieira evidenciou que a concretização desse investimento seria como o “euromilhões” para o concelho de Gavião. -----

O senhor presidente realçou que seria muito bom, se fosse verdade. Seria a mudança de paradigma, não só para o concelho de Gavião, mas para toda a região. Afirmou que sempre tinha tido alguma desconfiança em relação ao assunto. Frisou que no decorrer do processo, o promotor se tinha incompatibilizado com todas as pessoas com que lidou. -----

Tendo terminado as intervenções, o senhor presidente convidou os senhores vereadores para visitarem as obras do seminário. Realçou que não poderiam visitar a obra da escola, porque naquele dia estava a ser colocada a betonilha. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins